



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 330/PROGRAD/UFFS/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape/Matrícula	Função
Thais Nascimento Helou	1482694	Presidente
Graciela Fonseca	2301769	Representante Docente
Daniela Zanini	3012993	Representante Docente
Felipe José Nascimento Barreto	1922241	Representante Docente
Grasiela Marcon	1093888	Representante Docente
Joanna Darc Lyra Batista	1581576	Representante Docente
Maíra Rossetto	2279340	Representante Docente
Jane Kelly Oliveira Friestino	2276963	Representante Docente
Agnes de Fátima Pereira Cruvinel	1894004	Representante Docente
Ana Beatriz Sengik Saez	3061306	Representante Docente
Felipe Camargo Ribeiro	3201080	Representante Docente
Maria Luiza Mukai Franciosi	1821411033	Representante Discente
José Afonso Pena Paes	1821411046	Representante Discente

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 276/PROGRAD/UFFS/2022 e nº 305/PROGRAD/UFFS/2022, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação